



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 06/ 2018
De 14 de fevereiro de 2018

“Concede Licença Saúde a servidor municipal e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102,108 da Lei Nº 02 de 1993 e Lei Federal 605/49, em seu artigo 12, §1º e 2º.

CONCEDE:

Art. 1º - Licença Saúde ao servidor municipal, **VALDIR PINHEIRO LEMOS**, portador do **CPF:**, ocupante do cargo de **MOTORISTA pelo período de 14 DE FEVEREIRO À 01 DE MARÇO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 14 de fevereiro de 2018.

GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, esta portaria foi publicada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 14 de fevereiro de 2018.

Ires Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Administração